



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

AUTORIZAÇÃO DE DESCRENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 5625/2025
Credenciamento nº 003/2025

Interessada: Empresa Thomas Copado Fabricante – CNPJ nº
14.585.048/0001-13

I – RELATÓRIO

Em 26 de agosto de 2025, a empresa Thomas Copado Fabricante, por meio do Processo Administrativo – PAD nº 5625, apresentou solicitação formal de descredenciamento do Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é a seleção de artistas locais para participação em eventos e festividades do Município de Varre-Sai/RJ.

A empresa justificou que não é mais financeiramente viável se submeter aos valores fixados no credenciamento, em razão de investimentos recentes em instrumentos e equipamentos, que elevaram os custos operacionais, bem como pela notoriedade adquirida pela banda na região, o que resultou na elevação do valor de seu cachê.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O pedido encontra respaldo no art. 16 do Decreto Municipal nº 2.108, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre os Procedimentos Auxiliares da Lei nº 14.133/2021, o qual assegura ao credenciado o direito de solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante solicitação escrita.

Conforme § 1º do mesmo artigo, a Administração deve responder ao pedido no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Ressalta-se ainda o disposto no § 2º, segundo o qual o pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos administrativos já assumidos, nem das responsabilidades a eles vinculadas, cabendo a aplicação de sanções em caso de descumprimento.

No presente caso, não houve celebração de contrato decorrente do credenciamento com a empresa solicitante, inexistindo, portanto,



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

obrigações pendentes que impeçam a autorização do credenciamento.

III – AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, AUTORIZO o credenciamento da empresa Thomas Copado Fabricante, inscrita no CNPJ nº 14.585.048/0001-13, do Credenciamento nº 003/2025, nos termos do art. 16 do Decreto nº 2.108/2023, por conveniência administrativa e em atendimento à solicitação da interessada.

Publique-se.

Cumpra-se.

Varre-Sai/RJ, 16 de setembro de 2025.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal